

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
Súmulas de Convênios.....	33
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	33
Avisos.....	34
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	41



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 61/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00882.001.355/2026	PP.01872.000.518/2025 IC.01872.000.756/2025 IC.01872.000.296/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
01411.010.896/2026	NF.01229.004.891/2026	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01908.000.284/2026	NF.01908.000.130/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
00873.000.490/2026	NF.01447.001.122/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01234.000.249/2026	NF.01612.001.100/2026	FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00864.002.926/2026	IC.01522.001.895/2025	RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ANA CAKES BRASIL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA
00882.001.376/2026	IC.01872.000.866/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00767.003.854/2026	NF.01606.000.701/2026	EM GERAL	PJ DE ESTEIO
01802.000.842/2026	NF.01802.000.341/2026 NF.01802.000.732/2026 NF.01802.000.742/2026 NF.01802.000.743/2026 NF.01802.000.746/2026 NF.01802.000.783/2026 NF.01802.000.784/2026 NF.01802.000.788/2026 NF.01802.000.789/2026 NF.01802.000.811/2026 NF.01802.000.812/2026 NF.01802.000.816/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01908.000.286/2026	NF.01908.000.175/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
00938.000.616/2026	PA.01726.000.106/2024	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
00938.000.618/2026	PP.00938.000.313/2025	EM GERAL	PJ DE BUTIÁ
00795.000.890/2026	PAR.01510.000.923/2025	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

00795.000.891/2026	NF.00795.000.795/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00929.000.737/2026	IC.01920.000.123/2026	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00876.001.621/2026	IC.01688.000.156/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
00929.000.739/2026	IC.01920.000.604/2025	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
01898.000.394/2026	NF.01898.000.429/2025	EM GERAL	PJ DE TAPERA
00922.000.642/2026	NF.01546.001.001/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00795.000.899/2026	NF.00795.000.619/2026	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE IJUÍ
00872.002.634/2026	NF.01447.001.314/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00713.000.680/2026	NF.01600.000.241/2026	EVA TEREZINHA LOPES	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 269/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
EXONERAR

- a contar de 14 de agosto de 2026, a servidora ANA CAROLINE BATTISTI DE ARAUJO E SILVA, ID n.º 4824881, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00942.000.483/2026 – Port. 1673/2026).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.**BOLETIM Nº 270/2026**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Ricardo da Silva Valdez	3424375/1	10/12/2019 a 13/07/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0026/2026
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.085/2026****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2026**

CONTRATADA: WIND CARE LAUNDRY SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** Serviços de lavanderia, sob demanda, de até 240 jalecos por ano do Serviço de Saúde do MPRS; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.896,80; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 042/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.085/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0026/2026, os servidores: LIDIA MARTINS ROSPA, ID 4574222, como Fiscal Técnico; KARINA SANTANA E SILVA PAGANUCCI, ID 5146615, como Fiscal Técnico Substituto. A gestão do Contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0049/2023
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.131/2023**

CONTRATADA: NETWORKLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 08 (oito) meses, apenas para o item 1 (serviço mensalidade), a contar de 16 de agosto de 2026. Consignar a renúncia da contratada ao reajuste que teria direito relativamente ao período; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.728,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula vigésima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA Nº 0022/2026
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**

CONTRATADA: ARCO ARQUITETURA LTDA; **OBJETO:** reforma no prédio da Promotoria de Justiça de Estrela/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 539.550,00; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0110, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.ºs 13.706/2011 e 15.228/2018, pelos Provimentos

PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 037/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.078/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0022/2026, os servidores: GUILHERME DA COSTA LEITE MAIA, ID 5128552, como Fiscal Técnico; VINICIUS MAIA TROLEZE, ID 3416879, como Fiscal Técnico Substituto; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00015.000.052/2026**

CONTRATADA: Arquivistas Sem Fronteiras do Brasil (AsF-Brasil); **OBJETO:** prestação de serviços de recuperação e digitalização do acervo documental de Joaquim Francisco de Assis Brasil, compreendendo todos os seus itens, depositados em prédio deste Ministério Público, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 412.934,16; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.76, Recurso 1105, Projeto 8535, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3991; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 14/2026 - CAODH**

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.952/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Verificar a adequação da etapa adotada pelo Município de Lajeado para avaliação biopsicossocial de PCD. **INVESTIGADO(S):** Município de Lajeado. **LOCAL DO FATO:** LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

PROCEDIMENTO: 01304.001.257/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** "Apurar eventuais irregularidades decorrentes da não efetivação da transferência ao FAS/RS dos valores já reconhecidos como devidos ao IPE/Saúde"- PROA n. 23/1300-0006003-1. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01904.000.092/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Apurar falta de publicidade e possível beneficiamento de pessoas na fila de atendimentos da saúde de Barra do Guarita. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Barra do Guarita/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00918.000.814/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Em visita institucional no dia 27/05/2026, no Centro de Autismo, administrado pela APAE Triunfo, foi informado pela atual gestora de que, em que pese o Município tenha se comprometido a efetuar repasses mensais de R\$ 70.000,00 para a manutenção dos serviços, mês a mês a equipe diretiva necessita se dirigir à administração municipal para solicitar a transferência e assim honrar com os pagamentos com o pessoal, dentre outras despesas. Foi esclarecido que não se trata de ausência de repasse, mas sim de atraso e sempre precedido de procura da equipe para receber. Tratando-se de serviço essencial às pessoas com deficiência da cidade de Triunfo, que já somam 97 pacientes, pede-se providências para que seja otimizado e fiscalizado o repasse em questão. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00723.000.106/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** AVERIGUAR QUESTÕES RELATIVAS À FALTA DE HIGIENE NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI. **INVESTIGADO(S):** Associação Dr. Bartholomeu Tacchini. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00740.002.154/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Critérios para emissão da credencial de estacionamento para pessoa idosa. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00001.000.321/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:**

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Representação contra Prefeitura Municipal de Canoas - Suspensão de atividade musical durante cultos religiosos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00740.007.411/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea da Silva Ueued. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar a situação dos alagamentos em Canoas, na seara da cidadania.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.043/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos- Município Paulo Bento. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.624/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Documentos remetidos pela PJ Cível - ACSS no Município de Itatiba do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.000.481/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** E-mail de Miguel Alexandre Albarello - Centro Espírita Reino de Oxalá. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01606.001.401/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, noticiando a inacessibilidade para cadeirantes utilizarem a faixa de pedestres localizada na Avenida Padre Antonio Vieira, 245, Vila Olímpica, em frente ao Clube América. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Avenida Padre Antonio Vieira, 245, Vila Olímpica, em frente ao Clube América. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01606.001.066/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charles Emil Machado Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. **OBJETO:** Atualizar a fiscalização e cobrar adequações quanto à transparência no recebimento de recursos públicos pela Instituição Educacional e Beneficente Assembleia de Deus (IEBAD), a partir do Ofício 05/2025/CAOPP/MPRS - Transparência no



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Terceiro Setor (ofício e documentos indicando entidades para análise quanto à transparência). INVESTIGADO(S): INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - IEBAD. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.002.334/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Acompanhamento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DOS BAIRROS TAMANDARÉ E TEÓPOLIS - ACABATT, em razão da notícia de que haveria irregularidades nas eleições para seus cargos diretivos, com interesse público em razão de a entidade funcionar desde 2003 em imóvel municipal cedido em comodato. INVESTIGADO(S): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DOS BAIRROS TAMANDARÉ E TEÓPOLIS. LOCAL DO FATO: Rua Manoel Machado, n. 140, Bairro Tamandaré, Esteio/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.059/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Notícia sobre Residencial Terapêutico que se instalou em Esteio de forma irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Lajeado, n. 84, Centro, Esteio/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.661/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Cobrança de taxa anual de manutenção referente a gaveta perpétua localizada em cemitério municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.079/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Averiguar eventual falha na prestação no serviço de fornecimento de água e esgoto pela CORSAN/Esteio, no que diz respeito a não observância dos padrões de potabilidade da água, bem como eventual irregularidade na cobrança do serviço, seja de forma abusiva/excessiva ou em desacordo com o serviço disponibilizado. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.001.400/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:

01606.001.263/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, noticiando possível negligência do Município quanto à saúde pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.000.241/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Remoção de Corpos sem Assistência no Local e sem Declaração de Óbito - MUNICÍPIO DE FARROUPILHA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.698/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Monitor para filho autista em escola de turno integral. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.633/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Fiscalizar a Instituição de Longa Permanência para Idosos RECANTO PARAÍSO (anteriormente denominada SOS Vida), localizada na Rua Ernesto Mützel Filho, nº 82, Centro, Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.001.206/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Apurar a regularidade das condições de operabilidade e acompanhar as atividades desenvolvidas por Villa Grano Libertà Centro Terapêutico Especializado Ltda. . INVESTIGADO(S): Villa Grano Libertà Centro Terapêutico Especializado Ltda. LOCAL DO FATO: Gentil . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00806.000.264/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: acompanhar a efetivação Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas em Marau . INVESTIGADO(S): Município de Marau. LOCAL DO FATO: Marau-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01686.000.118/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar possível agravamento da saúde da





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

paciente Andrielly Souza em face de possível demora no diagnóstico de neoplasia mamária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.007.357/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento do Residencial Terapêutico Novo Lar (Residencial Novo Lar Ltda.). INVESTIGADO(S): Residencial Terapêutico Novo Lar. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.167/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisandra Demari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar representação de desconformidades técnicas (ABNT NBR 16715:2020) na produção de telas galvanizadas. INVESTIGADO(S): Oldofer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. LOCAL DO FATO: Nova Bassano. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.001.377/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível desassistência quanto ao quantitativo de ambulâncias em atividade pelo SMU. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.006.794/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a regularidade da adesão e da execução do Programa Prato Gaúcho no Município de Santa Maria, especialmente quanto à existência e ao cumprimento da contrapartida financeira municipal, à aplicação dos recursos estaduais transferidos e à efetiva implantação, continuidade e oferta de refeições à população em situação de vulnerabilidade social, adotando-se as providências necessárias para prevenir eventual interrupção ou prejuízo à política pública de segurança alimentar e nutricional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.462/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Maciel Knipp. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.844/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar possível insuficiência no quadro médico da Estratégia Saúde da Família Rural (ESF Rural) do Município de São Francisco de Assis, notadamente quanto à cobertura dos turnos de atendimento e à ausência de profissional substituto em caso de falta do titular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.158/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia de suposto atendimento inadequado ao idoso Jose Luiz Marques Pinto pelo Laboratório Silveira, em Arroio dos Ratos/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.001.236/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar as condições, tipicidade e a adequação do atendimento prestado pela Clínica Força e Luz. INVESTIGADO(S): Clínica Força e Luz. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.303/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar a conveniência de adoção de medidas orientadoras e preventivas destinadas ao aperfeiçoamento das práticas institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, especialmente quanto à observância dos princípios da impessoalidade, urbanidade, respeito institucional e igualdade de gênero nas manifestações realizadas durante sessões parlamentares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00891.001.899/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Acompanhar a execução da política pública de atenção oncológica desenvolvida pela UNACON do Hospital Centenário, especialmente quanto ao acesso à assistência especializada, oportunidade do diagnóstico e do tratamento oncológico, atendimento multidisciplinar dos pacientes e adequação da estrutura assistencial do serviço de referência do SUS. INVESTIGADO(S): Fundação Hospital Centenário, Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.362/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

OBJETO: Apurar a ocorrência de eventuais atos lesivos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural e à dignidade da pessoa humana decorrentes da exploração agrícola e do funcionamento de sistema de irrigação no entorno do cemitério comunitário denominado "Rincão dos Crentes", situado no Rincão de São Pedro, interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS, especialmente quanto à preservação das sepulturas, dos restos mortais e do espaço funerário consolidado, à garantia de acesso dos familiares e da comunidade, à regularidade ambiental e administrativa das atividades desenvolvidas no local e à definição das responsabilidades do proprietário ou possuidor da área e do Poder Público Municipal. **INVESTIGADO(S):** Município de São Luiz Gonzaga - RS, Cláudio Luiz Gambin, Henrique Steffen Gambin. **LOCAL DO FATO:** Distrito Rincão de São Pedro, localidade do Rincão dos Crentes, em São Luiz Gonzaga/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01218.000.859/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Albino Romero Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** E-mail do Disque 100, datado de 03-12-2025, com denúncia sob o Protocolo nº 4104444, no qual a Sra. Cristina Feline Paezer relata possíveis irregularidades cometidas por policiais militares de Tapejara, durante abordagem ocorrida naquele município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.501/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Valmor Júnior Cella Piazza. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Apurar irregularidades na reforma da Câmara de Vereadores de Torres em relação à acessibilidade. **INVESTIGADO(S):** ENGEO Consultoria. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.001.344/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Araujo Simões. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Violência Obstétrica nos atendimentos do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.639/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Apurar possível exercício, por nutricionista vinculada ao Abrigo Institucional de Triunfo, de atribuições incompatíveis com o cargo, bem como eventual pagamento irregular de horas extras e sobreaviso. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.227/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. **OBJETO:** Apurar a carência de atendimento médico, odontológico e de enfermagem na Localidade de General Neto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS

HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.187/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, possíveis irregularidades assistenciais e administrativas no Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, mantido pela Associação Veranense de Assistência em Saúde - AVAES. **INVESTIGADO:** Associação Veranense de Assistência em Saúde - AVAES - Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.146/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Apurar irregularidades no plantão médico do Hospital São Francisco, realizado apenas na modalidade sobreaviso. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Augusto Pestana/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.170/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura de Castro Silva Mendes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. **OBJETO:** Apurar a eventual omissão do Centro de Formação de Condutores de Butiá/RS em disponibilizar veículos adaptados às necessidades de candidatos com deficiência física para realização, em igualdade de condições, de instrução e exame prático de habilitação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Butiá/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.000.037/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziuharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Relato acerca das dificuldades no serviço do SAMU (caso de afogamento ocorrido em 01/01/2026, em Xangri-lá). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa e Xangri-lá. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.166/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** verificar as condições de acessibilidade a pessoas usuárias de cadeiras de rodas no restaurante Usina das Massas, localizado na rua Dinarte Ribeiro, 44, Moinhos de Vento, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** restaurante Usina das Massas. **LOCAL DO FATO:** Dinarte Ribeiro -Usina das Massas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.003.035/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luís Fernando Copetti Leite. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:**





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Acompanhar as condições de atendimento do Serviço Residencial Terapêutico Nosso Lar, localizado na Rua Barão do Amazonas, 3098. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.438/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César de Melo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 40309752/2026 e a renovação do Alvará de Saúde pela ILPI Enfesul, Razão Social R. Trentin Garcia Clínica - ME., localizada na Rua Padre João Batista Réus, 3.267, Bairro Camaquã, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Enfesul. LOCAL DO FATO: Rua Padre João Batista Réus, 3.267, Bairro Camaquã, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.005.358/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o integral cumprimento da Notificação/DVS nº 40256080/2026 (evento 51, p. 05/06) pela ILPI Residencial Geriátrico Nossa Senhora do Carmo Ltda. - Filial. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Nossa Senhora do Carmo Ltda. - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Moacyr Godoy Ilha, 222 - Espírito Santo - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.476/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jaqueline Marques da Luz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar de forma permanente o Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida, localizado na Rua Santana, n.º 762, bairro Santana, em Porto Alegre/RS - telefones: (51) 3289-5683 / 3289-5682 / 3289-5684. INVESTIGADO(S): Residencial Terapêutico Nova Vida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.002.837/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Geriatria Lar da Sabedoria Ltda., localizada na av. Celestino Bertolucci, n. 485, bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Geriatria Lar da Sabedoria Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Celestino Bertolucci, 485 - Aberta dos Morros - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.589/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o integral cumprimento da Notificação/DVS nº 40257548/2026 pela ILPI Anderson Egres Araújo (Doce Lar da Vovó). INVESTIGADO(S): ILPI Anderson Egres Araújo (Doce Lar da

Vovó). LOCAL DO FATO: Av. Juca Batista, nº 460 - Ipanema - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.601/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaíne Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Sonho Meu, Razão Social C. A. S. Casa de Repouso Ltda.-ME, CNPJ 67.208.414/0001-81, situada na Rua Coronel Aparício Borges, n.º 2588, Bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI C. A. S. Casa de Repouso Ltda. (Sonho Meu). LOCAL DO FATO: Rua Coronel Aparício Borges, n.º 2588, Bairro Partenon, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.636/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaíne Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 40300671/2026 e renovação do Alvará de Saúde pela ILPI Residencial Pró-Idoso, Razão Social Ana Maria Barcelos da Silva - ME, CNPJ 11.106.151/0001-45, localizada na Rua Luiz Manoel, nº 118, Bairro Santana, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Pró-Idoso - Razão Social Ana Maria Barcelos da Silva - ME. LOCAL DO FATO: Rua Luiz Manoel, nº 118, Bairro Santana, Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.759/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI J. da Silva Machado ME, CNPJ 63.083.443/0001-03, sita na Avenida da Serraria, n. 2115, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): J. da Silva Machado ME. LOCAL DO FATO: Avenida da Serraria, n. 2115, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.817/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o integral cumprimento da Notificação/DVS nº 40439424/2026 (evento 02, p. 13/14) pela ILPI Residencial Para Idosos Dama Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Doutor Armando Barbedo, n.º 807 - Tristeza - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.005.849/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César de Melo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Jardim Rosa - Filial, CNPJ 38.127.421/0002-31, localizada na Rua Caeté, 600, Bairro Vila





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Assunção, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Jardim Rosa. LOCAL DO FATO: Rua Caeté, 600, Bairro Vila Assunção, em Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.858/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César de Melo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 40327576/2026 e renovação do Alvará de Saúde pela ILPI Geriatria Menino Deus, Razão Social Geriatria Menino Deus Ltda., CNPJ 43.045.027/0001-03, localizada na Rua Barão do Cerro Largo, 152, Bairro Menino Deus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Geriatria Menino Deus Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Barão do Cerro Largo, 152, Bairro Menino Deus, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.893/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI G. A. Geriatria Ltda., sita na rua Eng. Jorge Porto, n. 211, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): G. A. Geriatria Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Eng. Jorge Porto, n. 211, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.004.904/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar o integral cumprimento da Notificação/DVS nº 38334 e termo anexo pela ILPI G. A. Geriatria Ltda. INVESTIGADO(S): G. A. Geriatria Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Eng. Jorge Porto, 211 - Ipanema - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.513/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: Fui interno da clínica Espaço Reabilitar Vidas (razão social F.F. Gomes), na unidade localizada na Rua Firmino Osório, nº 1057, Centro, Osório/RS (Unidade 03), pelo período aproximado de 70 dias, tendo sido levado ao local de forma forçada e violenta, sem meu consentimento. Durante minha permanência, presenciei e sofri diversas irregularidades graves, incluindo agressões físicas contra internos, fornecimento insuficiente de alimentação, negligência médica e ausência de atendimento adequado, mesmo diante de internos idosos em condições de saúde precárias. A estrutura do local é incompatível com o número de internos, havendo superlotação, poucos quartos e banheiros, o que compromete as condições mínimas de dignidade e higiene. Não há meios efetivos de relatar abusos, pois a assistente social é esposa do proprietário da clínica, o que compromete a imparcialidade e favorece a omissão diante das irregularidades. Anexo ainda relato manuscrito de outro interno, que reforça as denúncias de permanência prolongada, possíveis irregularidades em internações involuntárias e condições degradantes. Diante dos fatos, solicito apuração urgente, com inspeção no local, verificação da legalidade das internações e

adoção de medidas para garantir a integridade física e dignidade dos internos. (Município: Osório). INVESTIGADO(S): Espaço Reabilitar Vidas (razão social F.F. Gomes) Filial 2. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.578/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: clínica de reabilitação situada na Rua Nelson Silveira de Souza, nº 663, esquina com a Rua Reduzino Pacheco. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.982/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: vagas para PCD em editais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

BOLETIM N.º 14/2026 - CAOEIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.098/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar possível descumprimento, pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, da Lei Municipal nº 1.638/2024, que determina a instalação de ar-condicionado em todas as escolas e EMEIs públicas municipais. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.122/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar possível irregularidade da Prefeitura Municipal quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.650/2024, que torna obrigatória a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas escolas públicas municipais e em suas cercanias. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.066/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar a omissão do Município de Triunfo na implementação de medidas de segurança viária (acostamento, sinalização, redutores de velocidade, faixa de pedestres e parada de ônibus) na Localidade Rincão dos Pinheiros, trecho entre a TF-10 e a Escola Municipal Osvaldo Aranha, colocando em risco a segurança de crianças e adolescentes que ali aguardam transporte escolar/coletivo. Telefone para contato: 51 xxxxxxx. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.505/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Adoção de providências para adesão do Município de Sertão Santana ao Programa Imuniza Escola, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Sertão Santana. LOCAL DO FATO: Sertão Santana/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00738.000.099/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Há notícia de que a adolescente Manuela Duarte Pereira (15 anos) teria sido vítima de agressão física praticada por seu genitor, no âmbito da residência familiar, resultando em lesões aparentes. Consta, ainda, relato de reiteração das agressões, bem como que a adolescente Cristiane Duarte Pereira (16 anos) teria presenciado os fatos, indicando possível situação de risco e vulnerabilidade de ambas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.006.807/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituição de execução de medidas socioeducativas em meio aberto Resolução 204 do CNMP - Inspeções do CREAS 3 - Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): CREAS 3 de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.007.053/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguação de regularidade de funcionamento do estabelecimento Vittrini Lounge & Bar e de controle etário de ingresso, venda e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias fumígenas (origem: Memorando nº 01443.000.234/2026-0004 da 1ªPJE). INVESTIGADO(S): Vittrini Lounge Bar. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.007.495/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Políticas Públicas - Art. 4º da Resolução 33/2016-CNMP - Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente nas seguintes especificidades: de Direitos Fundamentais Coletivos e Difusos;

Cultura, Esporte e Lazer, Profissionalização e Proteção ao Trabalho, Respeito, Liberdade e Dignidade, e Vida e Saúde (conforme ATO PROVISÓRIO N.º 1/2026-PGJ, que modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 145/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final). . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: CAXIAS DO SUL. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.872/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar a estruturação e o aperfeiçoamento da política pública municipal de atendimento, nas áreas da saúde e da educação, às crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista no Município de Boa Vista do Incra, especialmente quanto à formalização dos fluxos de atendimento e à suficiência da estrutura disponibilizada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Incra. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.074/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Resposta ao ofício COMDICA nº 002-2026 Nome: CLEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA FLESCH .Tipo Manifestante: Cidadão.CPF: xxxxxxxx. Email: cleusinhaf@yahoo.com.br. Endereço: Rua Amadeu Amaral - São Jorge - Novo Hamburgo - RS - Ofício nº 002/2026 - Eleição Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro Reuter. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.003.667/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Cuida-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir de denúncia encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público, relatando supostas irregularidades na gestão de recursos públicos na Escola Estadual de Ensino Médio Bairro do Parque, envolvendo falta de transparência na prestação de contas, indícios de desvio de verbas da merenda escolar e utilização de recursos para fins diversos, inclusive com possível favorecimento político. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.250/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar a legalidade de ato do Município de Mata/RS que impõe aos conselheiros tutelares a condução de veículos oficiais, bem como sua compatibilidade com as atribuições do Conselho Tutelar e com a legislação aplicável. INVESTIGADO(S): Município de Mata. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00789.000.022/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Modesti Donin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Realizou-se, na data de





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

15 de janeiro de 2026, atendimento com a participação de Renata Weiler, Tereza Rigodanzo, Carla Wojciechowski e Dirce Paz, ocasião em que foi tratada a manifestação de descontentamento apresentada por pais de alunos quanto à implementação do turno integral na Escola Estadual de Ensino Médio São Roque, situada no Município de Sete de Setembro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sete de Setembro - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.698/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Monitor para filho autista em escola de turno integral. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01784.000.093/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Apurar a conduta do conselheiro tutelar Roberto Bizello. INVESTIGADO(S): Roberto Bizello. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01784.000.241/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Acompanhar a atuação do Conselho Tutelar de Iraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.859/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Estabelecer fluxo de internação compulsória de gestantes adictas a fim de evitar violação de direitos pós parto ao filho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.026/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.027/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bassano. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.030/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de Protásio Alves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Protásio Alves. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.029/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de Guabiju. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guabiju. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.031/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de São Jorge. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jorge. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.032/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.035/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.037/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bassano. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.001.038/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** André da Rocha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.039/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guabiju. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.040/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Protásio Alves. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.041/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jorge. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.042/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, organização, integração e fluxos de atuação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre do Prata. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00813.001.028/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Milena dos Santos Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. **OBJETO:** Avaliar a estrutura, funcionamento e condições de atuação do Conselho Tutelar de André da Rocha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** André da Rocha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01808.000.195/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pedro Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luana Rocha Ribeiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Pedro Osório. **OBJETO:** Verificação da adequada estruturação material, administrativa e logística do Conselho Tutelar de Cerrito. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE CERRITO. **LOCAL DO FATO:** Cerrito. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.601/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar irregularidades na prestação do transporte escolar fornecido pelo Município de Carará, já que, nos horários em que é prestado, tem prejudicado o comparecimento integral dos estudantes às atividades escolares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01581.000.015/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Bruna Ribeiro Pedroso da Luz Hirata. **OBJETO:** Apurar a adequação e segurança do transporte escolar disponibilizado ao adolescente residente na Linha Revolta, após alteração de rota que aumentou a distância percorrida até o ponto de embarque. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Cristo. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.177/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janice Katherine dos Santos Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BORJA COM O FIM DE MELHORAR A COMUNICAÇÃO ENTRE GESTÃO ESCOLAR E FAMÍLIAS. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja. **LOCAL DO FATO:** São Borja. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.228/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janice Katherine dos Santos Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Analisar o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Borja. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01872.000.292/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. **OBJETO:** irregularidades na rede municipal de ensino de Cambará do Sul, especialmente: (i) utilização de monitores em atividades típicas de docência e (ii) abandono ou desassistência de alunos com deficiência em razão do remanejamento de profissionais de apoio para suprir ausência de professores. **INVESTIGADO(S):** Município de Cambará do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cambará do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.289/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Cristina Silva e Deus. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Gabriela Cristina Silva e Deus. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a atuação dos Conselhos Tutelares dos Municípios de São Jerônimo, Arroio dos Ratos e Barão do Triunfo, avaliando seu funcionamento, estrutura, fluxos de atendimento, condições de trabalho, regularidade das ações protetivas e conformidade com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Recomendação CNMP nº 119/2025. **INVESTIGADO(S):** Conselho Tutelar de São Jerônimo, Conselho Tutelar de Barão do Triunfo, Conselho Tutelar de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.157/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Cristina Silva e Deus. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Gabriela Cristina Silva e Deus. **OBJETO:** Denúncia contra a Escola Estadual José Joaquim de Andrade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Barão do Triunfo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.157/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiana Müller Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Apurar informações e acompanhar a gestão e atuação do COMDICA, notadamente a Corregedoria do Conselho. **INVESTIGADO(S):** COMDICA - São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00915.001.134/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Incentivar a implementação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Balneário Pinhal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00915.001.132/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Incentivar a implementação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Imbé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Imbé. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00915.001.133/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de

Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Incentivar a implementação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Cidreira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00915.001.131/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Incentivar a implementação e aprimoramento do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e fomentar programa permanente de divulgação do serviço de acolhimento familiar com o propósito de incrementar o número de famílias participantes no município de Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01920.000.182/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Em tese, conduta inadequada da diretora do Colégio São Luiz Gonzaga para com os alunos, podendo ensejar cerceamento ao direito à educação. **INVESTIGADA:** Tania Maria Ferronato. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00951.000.324/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Soares Magagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. **OBJETO:** Acompanhar e averiguar a recomposição da suplência do Conselho Tutelar de Palmares do Sul, bem como a preservação da continuidade do serviço público de proteção infantojuvenil, mediante atuação articulada do CMDCA e do Poder Público Municipal, abrangendo ainda a organização e o funcionamento regular do referido órgão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmares do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.660/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Planalto/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.001.647/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:**





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.676/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Seberi/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.583/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ametista do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.596/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Coqueiros do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.595/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Taquaruçu do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas

no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.597/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Santo Antônio do Planalto/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.599/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Sarandi/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.607/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Constantina/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.608/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Palmitinho/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.616/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Pinhal/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.619/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Cerro Grande/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.620/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Cristal do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.631/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Liberato Salzano/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.632/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Novo Xingu/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.635/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Três Palmeiras/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.637/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Ronda Alta/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.638/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Rondinha/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.639/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de São Valentim/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.640/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Benjamin Constant do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.642/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Entre Rios do Sul/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.642/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Erval Grande/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.646/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Faxinalzinho/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente

quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.649/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Saldanha Marinho/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.650/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Gaurama/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.653/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Áurea/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.655/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Carlos Gomes/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.656/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Centenário/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.657/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Viadutos/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.659/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Frederico Westphalen/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.665/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Alpestre/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO:

01131.001.666/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Rodeio Bonito/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.678/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Vicente Dutra/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.610/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Erval Seco/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.460/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de São José do Inhacorá. INVESTIGADOS: Município de São José do Inhacorá e a 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Município de São José do Inhacorá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.543/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Tucunduva. **INVESTIGADOS:** Município de Tucunduva e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Tucunduva. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.115/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da Educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Ajuricaba. **INVESTIGADOS:** Município de Ajuricaba e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Ajuricaba. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.152/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Caibaté. **INVESTIGADOS:** Município de Caibaté e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Caibaté. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.266/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima

de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Mato Queimado. **INVESTIGADOS:** Município de Mato Queimado e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Mato Queimado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.277/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Miraguaí. **INVESTIGADOS:** Município de Miraguaí e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Miraguaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.130/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Bom Progresso. **INVESTIGADOS:** Município de Bom Progresso e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Bom Progresso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.536/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Tiradentes do Sul. INVESTIGADOS: Município de Tiradentes do Sul e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.169/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Coronel Barros. INVESTIGADOS: Município de Coronel Barros e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Coronel Barros. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.549/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Vitória das Missões. INVESTIGADOS: Município de Vitória das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Vitória das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.201/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Entre-Ijuís. INVESTIGADOS: Município de Entre-Ijuís e 14ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Entre-Ijuís. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.220/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Cruz Alta. INVESTIGADOS: Município de Cruz Alta e 09ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.230/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Guarani das Missões. INVESTIGADOS: Município de Guarani das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.414/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Averiguar a existência de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), nas escolas da rede pública municipal e rede privada situadas no Município de Bossoroca. INVESTIGADO: Município de Bossoroca. LOCAL DO FATO: Bossoroca. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.119/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Augusto Pestana. INVESTIGADOS: Município de Augusto Pestana e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.136/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Bossoroca. INVESTIGADOS: Município de Bossoroca e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Bossoroca. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.200/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Doutor Maurício Cardoso. INVESTIGADOS: Município de Doutor Maurício Cardoso e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Doutor Maurício Cardoso. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.153/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Campina das Missões. INVESTIGADOS: 17ª Coordenadoria Regional de Educação e Município de Campina das Missões. LOCAL DO FATO: Campina das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas

Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.158/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Cândido Godói. INVESTIGADOS: Município de Cândido Godói e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Cândido Godói. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.296/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Nova Ramada. INVESTIGADOS: Município de Nova Ramada e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Nova Ramada. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.161/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Chiapetta. INVESTIGADOS: Município de Chiapetta e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Chiapetta. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.199/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Dezesseis de Novembro. INVESTIGADOS: Município de Dezesseis de Novembro e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Dezesseis de Novembro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.232/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Garruchos. INVESTIGADOS: Município de Garruchos e 35ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Garruchos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.356/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Roque Gonzales. INVESTIGADOS: Município de Roque Gonzales e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.306/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da

educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Pejuçara. INVESTIGADOS: Município de Pejuçara e 09ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Pejuçara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.449/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Santo Antônio das Missões. INVESTIGADOS: Município de Santo Antônio das Missões e 32ª Coordenadoria Regional de Educação (São Luiz Gonzaga). LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.525/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Sete de Setembro. INVESTIGADOS: Município de Sete de Setembro e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). LOCAL DO FATO: Sete de Setembro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.346/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Rolador. INVESTIGADOS: Município de Rolador e 32ª Coordenadoria Regional de Educação (São Luiz Gonzaga). LOCAL DO FATO: Rolador. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.316/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Porto Mauá. **INVESTIGADOS:** Município de Porto Mauá e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Porto Mauá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.234/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Humaitá. **INVESTIGADOS:** Município de Humaitá e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). **LOCAL DO FATO:** Humaitá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.225/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Fortaleza dos Valos. **INVESTIGADOS:** Município de Fortaleza dos Valos e 9ª Coordenadoria Regional de Educação (Cruz Alta). **LOCAL DO FATO:** Fortaleza dos Valos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.221/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.

OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Esperança do Sul. **INVESTIGADOS:** Município de Esperança do Sul e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). **LOCAL DO FATO:** Esperança do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.278/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Nova Candelária. **INVESTIGADOS:** Município de Nova Candelária e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Nova Candelária. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.357/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Salvador das Missões. **INVESTIGADOS:** Município de Salvador das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** Salvador das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.264/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65%



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

(sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Inhacorá. INVESTIGADOS: Município de Inhacorá e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ijuí). LOCAL DO FATO: Inhacorá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.222/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Eugênio de Castro. INVESTIGADOS: Município de Eugênio de Castro e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.116/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Alecrim. INVESTIGADOS: Município de Alecrim e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). LOCAL DO FATO: Alecrim. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.174/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Coronel Bicaco. INVESTIGADOS: Município de Coronel Bicaco e 21ª Coordenadoria Regional da Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.299/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Panambi. INVESTIGADOS: Município de Panambi e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ijuí). LOCAL DO FATO: Panambi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.542/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Três Passos. INVESTIGADOS: Município de Três Passos e 21ª Coordenadoria Regional da Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.452/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Santo Augusto. INVESTIGADOS: Município de Santo Augusto e 21ª Coordenadoria Regional da Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.120/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Barra do Guarita. **INVESTIGADOS:** Município de Barra do Guarita e 21ª Coordenadoria Regional da Educação (Três Passos). **LOCAL DO FATO:** Barra do Guarita. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.241/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Ijuí. **INVESTIGADOS:** Município de Ijuí e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ijuí). **LOCAL DO FATO:** Ijuí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.315/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Porto Lucena. **INVESTIGADOS:** Município de Porto Lucena e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Porto Lucena. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.183/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a

atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Crissiumal. **INVESTIGADOS:** Município de Crissiumal e 21ª Coordenadoria Regional da Educação (Três Passos). **LOCAL DO FATO:** Crissiumal. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.493/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de São Pedro do Butiá. **INVESTIGADOS:** Município de São Pedro do Butiá e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** São Pedro do Butiá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.544/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Tuparendi. **INVESTIGADOS:** Município de Tuparendi e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Tuparendi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.480/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de São Nicolau. **INVESTIGADOS:** Município de São Nicolau e 32ª Coordenadoria Regional de Educação (São Luiz Gonzaga). **LOCAL DO FATO:** São Nicolau. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.160/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Cerro Largo. **INVESTIGADOS:** Município de Cerro Largo e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** Cerro Largo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.535/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Tenente Portela. **INVESTIGADOS:** Município de Tenente Portela e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (rês Passos). **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.298/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Novo Machado. **INVESTIGADOS:** Município de Novo Machado e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Novo Machado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.327/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.

OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Porto Xavier. **INVESTIGADOS:** Município de Porto Xavier e, 32ª Coordenadoria Regional de Educação (São Luiz Gonzaga). **LOCAL DO FATO:** Porto Xavier. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.479/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de São Miguel das Missões. **INVESTIGADOS:** Município de São Miguel das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** São Miguel das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.547/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Ubiretama. **INVESTIGADOS:** Município de Ubiretama e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** Ubiretama. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.459/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65%



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

(sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Santo Cristo. INVESTIGADOS: Município de Santo Cristo e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). LOCAL DO FATO: Santo Cristo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.329/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Redentora. INVESTIGADOS: Município de Redentora e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Redentora. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.123/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Boa Vista do Cadeado. INVESTIGADOS: Município de Boa Vista do Cadeado e 09ª Coordenadoria Regional de Educação (Cruz Alta). LOCAL DO FATO: Boa Vista do Cadeado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Sede Nova. INVESTIGADOS: Município de Sede Nova e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Sede Nova. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.139/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Braga. INVESTIGADOS: Município de Braga e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). LOCAL DO FATO: Braga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.445/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Santa Rosa. INVESTIGADOS: Município de Santa Rosa e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.537/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Três de Maio. INVESTIGADOS: Município de Três de Maio e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01132.000.447/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

OBJETO: verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Santo Ângelo e 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.168/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Condor. **INVESTIGADOS:** Município de Condor e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ijuí). **LOCAL DO FATO:** Condor. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.314/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Pirapó. **INVESTIGADOS:** Município de Pirapó e 32ª Coordenadoria Regional de Educação (São Luiz Gonzaga). **LOCAL DO FATO:** Pirapó. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.228/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65%

(sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Giruá. **INVESTIGADOS:** Município de Giruá e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Giruá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.118/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Alegria. **INVESTIGADOS:** Município de Alegria e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Alegria. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.243/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Independência. **INVESTIGADOS:** Município de Independência e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Independência. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.317/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Porto Vera Cruz. **INVESTIGADOS:** Município de Porto Vera Cruz e 17ª Coordenadoria Regional de Educação (Santa Rosa). **LOCAL DO FATO:** Porto Vera Cruz. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.126/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar e acompanhar a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência do PNE, e em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do PNE, no Município de Boa Vista do Incra. **INVESTIGADOS:** Município de Boa Vista do Incra e 09ª Coordenadoria Regional de Educação (Cruz Alta). **LOCAL DO FATO:** Boa Vista do Incra. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.652/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mário Luiz Guadagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Lagoa dos Três Cantos. **LOCAL DO FATO:** Lagoa dos Três Cantos. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.269/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mário Luiz Guadagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Demandas de RH - Escola Agrícola de Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.719/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mário Luiz Guadagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. **INVESTIGADO(S):** * Secretaria Municipal de Educação de Barros Cassal. **LOCAL DO FATO:** Barros Cassal. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.760/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mário Luiz Guadagnin. **CLASSIFICAÇÃO:**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Vila Lângaro. **LOCAL DO FATO:** Vila Lângaro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.883/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Realizar a sensibilização das Promotorias com atribuição na Infância e dos municípios para uso da FICAI 4.0, com foco no trabalho em rede intersetorial. Também, fomentar o incentivo à Permanência de alunos na escola por meio da prática de esportes, lazer, cultura e aulas de campo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.003.855/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de Serafina Corrêa. **LOCAL DO FATO:** Serafina Corrêa. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.004.011/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Educação de São João da Urtiga. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01136.004.010/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.004.037/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive listas de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 05 anos. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Santo Expedito do Sul. LOCAL DO FATO: Santo Expedito do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.004.036/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Educação Infantil - PNE 2026/2036 - Município de Nova Araçá. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Nova Araçá. LOCAL DO FATO: Nova Araçá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.140/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade da prevenção de incêndio (APPCI) das escolas municipais de Cacequi. INVESTIGADO(S): Município de Cacequi. LOCAL DO FATO: Município de Cacequi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.001.500/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do cumprimento do piso nacional dos profissionais da educação, conforme estabelecido Lei nº 15.437, de 18 de junho de 2026, que alterou a lei do piso do magistério, Lei 11.738/2008, nos 44 Municípios de abrangência da PREDUC SM. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Municípios de abrangência da PREDUC SM. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.983/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação das demandas de infraestrutura da EMEF Ginásio São Gabriel, especificamente rede elétrica, e demais equipamentos previstos no art. 25-A da Lei 9.394/96 - LDB, em São Gabriel. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.921/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização permanente do APPCI, AS, AL e do Certificado de Autorização de Funcionamento (CAF) da Escola de Educação Infantil Kanomata, de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Instituto Schütz & Kanomata. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.831/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento da obra de recuperação estrutural da EMEF Menino Deus (SCS). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.996/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Marques de Souza. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Marques de Souza. LOCAL DO FATO: Marques de Souza. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.924/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Rio Pardo. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Rio Pardo. LOCAL DO FATO: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.853/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Santa Cruz do Sul. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.852/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Estrela Velha. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.001.923/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Garantir o acesso e a permanência na educação especial, assegurando a oferta de AEE de qualidade e a aprendizagem dos estudantes público da educação especial e da educação bilíngue de surdos no Município de Arroio do Tigre. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026 (PNE 2026-2036). INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.065/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Notícia oriunda do MPF NH - Falta de habilitação para professora de AEE e Supervisão Escolar - EMEF Nossa Senhora da Saúde (Passo do Sobrado). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.355/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a oferta de transporte escolar no Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01595.000.069/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danieli de Cássia Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Falta de monitora na escola EEEF Frederico Augusto Hanemann. A lei de brasileira de inclusão nº 13.146/2015 que assegura o direito a educação inclusiva e apoio necessário, complementarmente a lei Berenice Piana lei nº 12.764/2012 obriga o acompanhante para autistas com dificuldades de interação e a LBI art. 3º e 28 define apoio necessário, como monitor ou cuidado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01140.000.275/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO:

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Acompanhar a reforma estrutural da E.M.E.B. Eurípedes Brasil Milano, em Alegrete, tendo em vista o relato trazido pelo CME das precárias condições do educandário. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Alegrete - SECEL, Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.537/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Acompanhar a política pública de conforto térmico por meio instalação de aparelhos de ar-condicionado em escolas da rede municipal de ensino de Alegrete e possíveis riscos decorrentes de instalações irregulares, . INVESTIGADO(S): Município de Alegrete, Secretaria Municipal de Educação de Alegrete - SECEL. LOCAL DO FATO: Alegrete-RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.274/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velela. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar situação envolvendo paralização de atendimento a gestantes no Hospital Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.275/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Averiguar denúncia de falta de biblioteca na EMEF Miguel Couto de Nova Santa Rita. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Couto - NSR. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.002.932/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar situação da cantina do Colégio João Paulo I - Unidade Higienópolis. INVESTIGADO(S): Colégio João Paulo I - Unidade Higienópolis. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.002.459/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Averiguar denúncia referente a situações ocorridas na Escola Municipal de Educação Infantil Laney Langaro - Referente ao Ofício nº 01506.003.854/2025-0001 da PJ Canoas. INVESTIGADO(S): Escola Municipal de Educação Infantil Laney Langaro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.003.039/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: averiguar a possível superlotação das escolas municipais de Alvorada. INVESTIGADO(S): Secretária Municipal de Educação de Alvorada. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.002.052/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Acompanhar o cumprimento da Meta 7 do PNE em Tapes. INVESTIGADO(S): Município de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.108/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Organização e distribuição dos uniformes escolares destinados aos estudantes da EEEF Três de Outubro. INVESTIGADO(S): Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Outubro. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.617/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Apurar as irregularidades da "Creche Sementinha", em funcionamento no endereço Rua Eldorado, nº 339, Vila Fátima, em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.000.250/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Averiguar a ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI do Centro de Ensino Médio Pastor Dohms, em Tramandaí/RS. INVESTIGADO(S): Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Tramandaí/RS. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.000.267/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Averiguar possível descumprimento das medidas básicas de prevenção e proteção contra incêndio na Associação Educacional Pequeno Gênio, de Capão da Canoa/RS, bem como eventual necessidade de obtenção de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI pelo educandário. INVESTIGADO(S): Associação Educacional Pequeno Gênio. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E

JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.000.610/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar eventual falta de estagiários para apoio aos alunos de inclusão na EMEF Prof. Álvaro Luís Nunes, de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.305/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar andamento dos APPCIs das escolas estaduais na área de abrangência da Comarca de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.302/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar andamento dos APPCIs das escolas estaduais na área de abrangência da Comarca de Campo Bom. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Campo Bom. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.460/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar a falta de professores e de funcionários no Instituto Estadual de Educação Professor Pedro Schneider. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.735/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Promover diligências a fim de desenvolver um Projeto de Prevenção contra Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas escolas das redes municipal e estadual de Educação de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.519/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

andamento das obras na Escola Municipal Vila São Jorge - Portão. INVESTIGADO(S): Município de Portão. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.682/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar falta de profissionais na EEEM Adão Martini (Montenegro). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.377/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Verificar a disponibilização de professores em sala de aula durante todos os períodos e para todas as turmas de creche e de pré-escola na rede municipal de ensino de Bom Princípio. INVESTIGADO(S): Município de Bom Princípio. LOCAL DO FATO: Bom Princípio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.420/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível falta de vagas no Ensino Médio em Taquara. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.001.815/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar Metas do PNE para ensino de qualidade - Sapiranga, Araricá e Nova Hartz. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga/RS, Município de Nova Hartz/RS, Município de Araricá/RS. LOCAL DO FATO: Sapiranga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.000.353/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Averiguar andamento dos APPCs das escolas estaduais na área de abrangência da Comarca de Esteio. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01618.002.358/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar

Metas do PNE para ensino de qualidade - Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01816.000.589/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhar Metas do PNE para ensino de qualidade - Portão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.001.581/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação e a efetividade da política pública de Educação Infantil no Município de Carazinho/RS, à luz das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE 2026/2036, especialmente quanto à ampliação do acesso, à garantia de vagas em creche e pré-escola e ao atendimento das demandas por vagas, inclusive lista de espera, assegurando a observância da legislação vigente e dos direitos das crianças de 0 a 5 anos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de agosto de 2026.

CRISTIANE DELLA MEA CORRALES,
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA. 01360.000.017/2023

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo Aditivo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica MPRJ n.º 28/2024, por 02 (dois) anos, com início em 10 de agosto de 2026 e término em 09 de agosto de 2028. **CONVENIENTES:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
98/2026	Promoção	Antiguidade	36º Procurador de Justiça Cível – 18ª Câmara Cível do TJ/RS.
99/2026	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto-12.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 20/2026

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2026, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 01631.000.197/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 02) 01304.008.362/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 03) 01304.001.336/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 04) 01720.000.908/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 05) 01726.000.740/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 06) 01728.000.103/2023. 07) 01728.000.195/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 08) 01604.001.108/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Jair João Franz: 09) 01730.000.331/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 10) 01732.000.182/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 11) 01734.000.841/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 12) 01734.000.077/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 13) 00748.001.931/2020. 14) 00748.011.099/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 15) 00755.001.886/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Josiene Menezes Paim: 16) 01754.000.176/2022. 17) 01754.000.177/2025. 18) 01754.000.805/2024. 19) 01754.001.153/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 20) 01508.000.127/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 21) 01646.000.598/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos: 22) 01646.000.033/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Felipe

Hochscheid Kreutz: 23) 01606.000.391/2020. 24) 01606.000.846/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 25) 00768.000.773/2023. 26) 01606.002.493/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 27) 01894.000.708/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 28) 00784.000.766/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 29) 01597.000.561/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 30) 01776.000.768/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 31) 01780.000.491/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 32) 01792.000.490/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 33) 00802.000.845/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 34) 01610.001.458/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40: 35) 01802.001.688/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Anelise Haertel Grehs: 36) 01686.000.842/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 37) 00820.005.558/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 38) 00820.008.648/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 39) 00824.006.599/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 40) 01520.000.688/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 41) 01514.000.085/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 42) 01826.000.039/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 43) 01864.000.104/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 44) 01522.001.894/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 45) 01524.000.471/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 46) 01868.000.345/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 47) 01540.000.800/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 48) 00872.002.267/2023. 49) 00872.002.616/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 50) 01688.000.244/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 51) 01688.000.863/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 52) 01581.000.040/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 53) 01870.000.547/2023. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 54) 01346.000.304/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 55) 01872.000.482/2023. 56) 01872.001.245/2024. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 57) 00891.001.104/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 58) 01892.000.314/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 59) 00907.000.149/2026.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Guilherme Santos Rosa Lopes: 60) 01896.000.735/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 61) 01902.000.323/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 62) 01904.000.014/2025. 63) 01904.000.423/2023. 64) 01904.000.507/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Jair João Franz: 65) 01593.001.646/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 66) 01593.006.005/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 67) 01910.000.540/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 68) 01544.000.124/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing: 69) 01546.000.191/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 70) 01528.000.716/2025. 71) 01528.001.037/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz: 72) 01595.000.163/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 73) 00931.004.867/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 74) 00746.000.416/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 75) 00782.000.177/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 76) 00853.004.236/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 77) 00914.002.557/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 78) 01132.001.062/2026. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria Cível de Carazinho - Leandro Tatsch Bonatto: 79) 01229.003.916/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 80) 01304.003.937/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 81) 01526.000.445/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 82) 01536.000.884/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 83) 01604.000.266/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 84) 01642.000.866/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 85) 01696.000.215/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 86) 01702.000.963/2026. 87) 01702.000.964/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38: 88) 00904.000.398/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 89) 01304.001.007/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 90) 02344.000.050/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 91) 00829.001.421/2025. 92) 00829.001.910/2025. 93) 01304.006.980/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 94) 02378.003.017/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 95) 00763.000.411/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos: 96) 01646.000.072/2026. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 97) 01606.001.493/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 98) 01768.000.373/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 99) 01770.000.498/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 100) 00786.002.152/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 101) 01776.001.003/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 102) 01782.000.141/2025. 103) 01782.000.195/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 104) 01610.001.495/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 105) 01304.005.284/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 106) 01538.001.466/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 107) 01211.000.873/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 108) 01520.001.942/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Restinga Seca - Átila Castoldi Kochenborger: 109) 01822.000.428/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 110) 00852.000.419/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 111) 00853.001.005/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 112) 00861.002.355/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 113) 01522.000.429/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 114) 01868.000.057/2025. 115) 01868.001.031/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 116) 01540.001.862/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 117) 01540.000.064/2026. 118) 01540.000.713/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 119) 00872.002.761/2024. 120) 01447.000.071/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 121) 00875.000.585/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 122) 01688.000.389/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 123) 00901.003.128/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 124) 01890.000.023/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Michele Taís Dumke Kufner: 125) 01892.000.064/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 126) 01892.000.006/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Guilherme Santos Rosa Lopes: 127) 01896.000.010/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 128) 01904.000.292/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 129) 02552.000.077/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33: 130) 01544.000.466/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Luis Augusto Gonçalves Costa: 131) 01595.000.204/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 132) 00930.000.854/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 133) 01304.005.007/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 70:





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

134) 01506.001.817/2026. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria Cível de Carazinho - Leandro Tatsch Bonatto: 135) 01516.000.381/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 136) 01538.001.131/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 137) 01604.000.574/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 138) 01740.000.213/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 139) 01912.000.312/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 140) 01636.000.093/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 141) 01304.006.267/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 142) 01304.003.488/2024. 143) 01304.006.097/2025. 144) 01304.006.623/2024. 145) 01512.000.202/2024. 146) 01623.000.178/2026. 147) 01623.000.817/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 148) 01128.002.344/2021. 149) 01625.005.442/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 150) 01304.002.955/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 151) 01720.000.678/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 152) 00722.001.509/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 153) 01724.000.310/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 154) 01658.000.962/2023. 155) 01658.000.963/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 156) 00729.001.624/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 157) 00728.002.075/2023. 158) 01502.000.203/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 159) 01219.005.919/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 160) 01604.000.725/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 161) 01642.000.474/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37: 162) 01642.000.293/2023. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 163) 02378.001.093/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Anelise Haertel Grehs: 164) 01744.000.152/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 165) 01746.000.430/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Josiene Menezes Paim: 166) 01216.000.181/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 167) 01508.001.153/2025. 168) 01508.001.343/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos: 169) 01646.000.106/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 170) 00768.001.104/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 171) 00783.000.123/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 172) 01696.000.506/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 173) 00802.000.585/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 174) 00803.001.459/2024. 175)

01518.000.787/2025. 176) 01518.001.067/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 177) 01802.000.264/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 178) 00815.000.111/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 179) 01538.000.911/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Anelise Haertel Grehs: 180) 01686.000.578/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes: 181) 01806.001.078/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 182) 00820.003.204/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 183) 01216.002.106/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 184) 01514.001.004/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 185) 00861.001.625/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 186) 01138.000.032/2021. 187) 01138.000.037/2021. 188) 01138.000.106/2021. 189) 01138.000.141/2020. 190) 01138.000.150/2021. 191) 01138.000.157/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 192) 01522.001.460/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 193) 01223.000.309/2025. 194) 01540.000.731/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 195) 01706.001.025/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bárbara Pinto e Silva: 196) 02383.000.402/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Diego Corrêa de Barros: 197) 02383.000.459/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 198) 00884.000.404/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 199) 01656.001.105/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 200) 00891.002.742/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - João Pedro Togni: 201) 00894.000.513/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 202) 01616.000.187/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 203) 01892.000.040/2023. 204) 01892.000.070/2019. 205) 01892.000.158/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bárbara Pinto e Silva: 206) 01900.000.219/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 207) 01900.000.153/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 208) 00913.000.312/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 209) 01544.000.529/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 210) 00930.000.553/2026. 211) 00930.000.833/2020. 212) 00930.002.625/2025. 213) 00930.004.655/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 214) 00931.001.843/2025. 215) 00931.006.927/2025. 216) 00931.007.536/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 217) 01548.001.660/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé: 218) 00719.000.613/2026.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 219) 00723.000.182/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 220) 00863.000.302/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 221) 01585.000.357/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 222) 01623.000.608/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 223) 01638.000.447/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 224) 01706.000.101/2026. 225) 01706.000.342/2025. 226) 01706.000.419/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 227) 01740.000.537/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 228) 01776.000.468/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 229) 01866.000.141/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 230) 01636.004.545/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 231) 00832.002.531/2025. 232) 01216.002.237/2025. 233) 01304.003.436/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 234) 01304.004.983/2025. 235) 01623.000.913/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 236) 01128.002.567/2020. 237) 01625.001.837/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 238) 01202.000.201/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 239) 01712.000.737/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 240) 01714.000.277/2022. 241) 01714.000.838/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 242) 01500.000.278/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Jair João Franz: 243) 01730.000.280/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 244) 01642.000.170/2022. 245) 01642.000.368/2025. 246) 01642.000.878/2023. 247) 01642.001.184/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 248) 01734.000.894/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 249) 01506.000.610/2025. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 250) 01443.000.618/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 251) 01748.000.110/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Josiene Menezes Paim: 252) 01623.000.786/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 253) 01756.000.585/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Felipe Hochscheid Kreutz: 254) 01606.000.439/2019. 255) 01606.000.629/2021. 256) 01606.001.452/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 257) 01648.001.424/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 258) 01690.001.424/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes: 259) 01762.000.108/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 260) 00783.004.639/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 261) 01536.000.202/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 262)

01536.000.539/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 263) 01652.000.636/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 264) 00802.000.873/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 265) 00802.001.610/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo: 266) 00814.000.307/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 267) 00815.004.025/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 268) 01512.000.040/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 269) 01212.000.421/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Adrio Rafael Paula Gelatti: 270) 01686.001.166/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38: 271) 01806.000.135/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 272) 00820.005.866/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 273) 01216.000.080/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 274) 00824.005.117/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 275) 01820.000.110/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 276) 00852.001.644/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 277) 00852.002.267/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 278) 01826.000.400/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 279) 01530.001.198/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 280) 01138.000.054/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 281) 01540.003.250/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 282) 00875.001.416/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 283) 00876.000.974/2019. 284) 01688.000.891/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 285) 01870.000.689/2024. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 286) 01346.000.421/2025. 287) 01346.000.422/2025. 288) 01346.000.765/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 289) 01614.001.428/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 290) 01583.000.657/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 291) 01886.000.494/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 292) 01888.000.241/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 293) 01585.001.772/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38: 294) 01890.000.316/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 295) 01904.000.493/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 296) 01916.000.120/2025. 297) 01916.000.175/2025.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 298) 01920.000.288/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 299) 00930.004.953/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 300) 01548.001.891/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 301) 00001.000.716/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 302) 00728.000.527/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 303) 00901.001.853/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 304) 01304.003.483/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 305) 01443.000.538/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83: 306) 01522.000.177/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 307) 01604.001.052/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 308) 01629.000.210/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 309) 01688.000.640/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 310) 01698.000.176/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 311) 01720.000.278/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 312) 01774.000.338/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 313) 01920.000.621/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 314) 00746.000.504/2026. Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 315) 00748.007.012/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 316) 01631.000.320/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 317) 01304.000.623/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 318) 01304.005.589/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 319) 01642.000.770/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 320) 01738.000.547/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 321) 00748.008.484/2023. 322) 01443.000.965/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha: 323) 01760.000.587/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 324) 00775.001.584/2023. 325) 01690.001.647/2025. 326) 01690.001.658/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 327) 01770.000.189/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 328) 01770.000.058/2024. 329) 01770.000.201/2025. 330) 01770.000.458/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 331) 00783.002.532/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 332) 01536.001.649/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 333) 01536.001.425/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 334) 01782.000.043/2023. 335) 01782.000.481/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 336) 01792.001.138/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 337) 00802.001.939/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 338) 01610.000.645/2018. 339) 01610.001.776/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 340) 00818.000.805/2024. 341) 01684.000.471/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 342) 01686.000.001/2017. 343) 01686.000.467/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 41: 344) 01816.000.886/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 345) 01530.001.043/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 346) 00864.000.551/2021. 347) 00864.003.741/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 348) 01524.000.560/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 349) 01706.000.138/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 350) 00891.002.080/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 351) 01892.000.277/2023. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 352) 01593.005.840/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 353) 01914.000.195/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 354) 01546.000.094/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 355) 01920.001.089/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 356) 00777.000.699/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 357) 01591.000.751/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 358) 01625.001.549/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 359) 01642.000.254/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 360) 01712.000.112/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 361) 01720.000.702/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 362) 01782.000.744/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 363) 01636.004.147/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 364) 00832.001.088/2025. 365) 01304.005.326/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 366) 01304.006.740/2025. 367) 01633.000.192/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 368) 01128.005.695/2025. 369) 01128.006.311/2024. 370) 01128.006.777/2025. 371) 01625.002.745/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 372) 01500.000.037/2026. 373) 01500.000.939/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 374) 01722.000.424/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 375) 01502.000.011/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 376) 01642.000.746/2022. 377) 01642.001.450/2024.



Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 378) 01734.000.311/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 379) 01734.001.036/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 380) 00748.004.864/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Anelise Haertel Grehs: 381) 01744.000.003/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 382) 00755.002.791/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 383) 00762.000.043/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 384) 00763.002.327/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 385) 01508.000.735/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 386) 01608.000.102/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 387) 00784.003.810/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 388) 01536.001.919/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 389) 00802.001.335/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 390) 01520.004.444/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 391) 01812.000.359/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 392) 00850.000.015/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 393) 01704.000.459/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 394) 00861.004.692/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 395) 01223.000.447/2026. 396) 01223.000.449/2026. 397) 01540.000.045/2023. 398) 01540.002.559/2024. 399) 01540.002.734/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 400) 01688.000.146/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Ari Costa: 401) 01688.000.307/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 402) 01688.000.560/2025. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 403) 00891.003.510/2023. 404) 01542.003.765/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38: 405) 01890.000.348/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - João Pedro Togni: 406) 01900.000.564/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 407) 02552.000.159/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing: 408) 00922.000.974/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 409) 00930.000.485/2020. 410) 00930.001.370/2020. 411) 01548.000.181/2024. 412) 01548.001.421/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 413) 01411.012.679/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 414) 00833.000.357/2024. 415) 01633.000.714/2024. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 416) 01128.001.409/2022. 417) 01128.002.524/2025. 418) 01128.005.334/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 419) 01304.000.052/2018. 420) 01304.002.064/2025.

421) 01629.000.053/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 422) 01714.000.540/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 423) 01724.000.031/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 424) 01726.000.104/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Guilherme Santos Rosa Lopes: 425) 00729.001.045/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 426) 00729.001.975/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Jair João Franz: 427) 01730.000.503/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 428) 01506.003.084/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 429) 00748.004.237/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 430) 01742.000.181/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 431) 01746.000.079/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 432) 00770.001.031/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 433) 01648.000.729/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 434) 01690.000.617/2024. 435) 01690.001.627/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 436) 01762.000.501/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 437) 01766.000.415/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 438) 00970.001.302/2021. 439) 00970.001.321/2021. 440) 01536.002.628/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 441) 01776.000.981/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 442) 00790.000.054/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 443) 01782.000.324/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí: 444) 01784.000.323/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 445) 00802.000.922/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 446) 00803.001.391/2025. 447) 01518.001.182/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 448) 01702.000.419/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 449) 00814.003.181/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 450) 00815.005.971/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 451) 01512.000.699/2025. 452) 01512.000.819/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 453) 01512.000.876/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 454) 02514.000.353/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Anelise Haertel Grehs: 455) 00819.001.820/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 456) 01216.000.086/2026. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bárbara Pinto e Silva: 457) 01704.000.876/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Salto do Jacuí - Paulo da Silva Cirne:





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

458) 01862.000.512/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 459) 01864.000.052/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 460) 01530.000.354/2025. 461) 01530.000.863/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 462) 01138.000.809/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 463) 01447.000.328/2026. 464) 01447.000.329/2026. 465) 01447.001.124/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 466) 01706.000.478/2022. 467) 01706.000.602/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 468) 01688.000.848/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Santo Cristo - Bruna Ribeiro Pedrosa da Luz Hirata: 469) 01581.000.041/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 470) 00879.000.813/2025. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 471) 01346.000.420/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 472) 01872.000.208/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 473) 00890.000.390/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga: 474) 00895.000.341/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 475) 01886.000.287/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38: 476) 01890.000.130/2021. 477) 01890.000.398/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 478) 01900.000.540/2025. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 479) 00911.001.938/2020. 480) 01589.001.144/2025. 481) 01589.001.282/2019. 482) 01589.002.146/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Janaina de Carli dos Santos: 483) 00913.000.333/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 484) 01212.000.325/2023. 485) 01538.000.559/2022. 486) 02552.000.396/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 487) 01591.000.471/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 488) 00931.003.435/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 489) 01548.001.419/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 490) 01540.002.387/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 491) 00749.005.818/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 492) 01202.001.084/2026. 493) 01229.004.837/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 494) 01304.003.639/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 495) 01520.002.144/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 496) 01544.000.523/2026. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing: 497) 01546.000.177/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 498) 01604.000.001/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 499) 01623.000.365/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da

Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 500) 01636.003.252/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 501) 01684.000.683/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 502) 01762.000.423/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 503) 01792.000.688/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul: 504) 01866.000.114/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 505) 01892.000.121/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 506) 00832.001.013/2024. 507) 01304.008.396/2025. 508) 01631.000.106/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 509) 01304.008.520/2025. 510) 01623.000.774/2019. 511) 01623.000.900/2023. 512) 01623.000.970/2025. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 513) 01128.000.879/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 514) 01304.000.991/2026. 515) 01304.007.300/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 516) 01714.000.011/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro: 517) 01722.000.521/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Jair João Franz: 518) 01730.000.306/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 519) 01730.000.049/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 520) 01732.000.209/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 521) 01642.000.072/2024. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 522) 00739.000.469/2025. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 523) 00949.003.477/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 524) 01738.000.194/2025. 525) 01738.000.501/2025. 526) 01738.000.686/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 527) 01740.000.060/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Janaina de Carli dos Santos: 528) 01752.000.130/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Josiene Menezes Paim: 529) 01754.000.867/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul: 530) 01756.000.425/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 531) 01508.000.311/2025. 532) 01508.000.742/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 533) 01708.000.761/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 534) 01690.000.418/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 535) 01766.000.541/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 536) 01776.001.026/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 537) 01776.000.517/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Andrea Almeida Barros: 538) 01778.000.368/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - João Pedro Togni: 539) 00797.000.814/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 540) 01700.000.426/2023.





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 541) 00020.000.141/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 542) 00803.000.992/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - Guilherme Santos Rosa Lopes: 543) 01790.000.002/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 544) 00815.005.933/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 545) 01686.000.788/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Adrio Rafael Paula Gelatti: 546) 01686.000.295/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes: 547) 01806.000.025/2022. 548) 01806.001.138/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 549) 01216.001.859/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão: 550) 01816.000.589/2024. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Final - 75 - Camile Balzano de Mattos: 551) 01514.000.017/2025. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 552) 01514.000.291/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Def. do Patr. Público - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 553) 01704.000.684/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bárbara Pinto e Silva: 554) 01704.000.392/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 555) 01862.000.259/2024. 556) 01862.000.270/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 557) 00857.000.655/2024. 558) 00857.000.771/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 559) 01138.000.562/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 560) 00872.000.300/2023. 561) 00872.003.113/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Bianca D'alessandro Kosciuk: 562) 01688.000.583/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 563) 00877.000.656/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 564) 00881.000.053/2025. Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira: 565) 01346.000.568/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 566) 01872.001.030/2023. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 567) 01542.001.635/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 568) 01890.000.255/2022. 569) 01890.000.469/2025. 570) 01890.000.507/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 571) 01894.000.236/2025. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 572) 01904.000.141/2024. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Terra de Areia: 573) 02552.000.013/2026. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 574) 01906.000.499/2025. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 575) 00927.003.321/2024. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 576) 01548.000.760/2025. 577) 01548.002.081/2025. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 578) 00824.002.142/2026. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 5º Pj - Promotoria Especializada de

Caxias do Sul - Vinícius Cassol: 579) 00748.000.677/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 580) 00853.004.237/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 581) 00901.001.854/2026. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 582) 01229.004.467/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 583) 01304.004.492/2026. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 584) 01636.006.910/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 585) 01642.000.390/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 586) 01696.000.214/2026. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 587) 01762.000.410/2026. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 588) 01896.000.485/2026. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 589) 01906.000.228/2026. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 62/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA** científica à investigada **TATIELI VIRGINIA ALVES DE OLIVEIRA**, para oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do Processo Judicial – **50032180720268210057**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica o indiciado **ADRIANO FERNANDES DA ROSA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5040435-14.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.379/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GRAVATÁ** científica o indiciado **JOÃO MATHEUS ALVES CARDOSO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5200589-55.2023.8.21.0001** (00785.000.961/2024), constante no **PGEA n. 00785.000.410/2026**.

Edital: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL** científica o indiciado **CEZAR NEI DE SOUZA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5011039-**





Porto Alegre, 14 de agosto de 2026.

Edição n. 4323

55.2025.8.21.0006, constante no **PA. 00730.000.224/2026**.
Edital: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO** científica o indiciado **LUCAS PEREIRA LUZ DE CASTILHOS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5014041-51.2026.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.002.740/2026**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL** científica o indiciado **MAURICIO VERONEZZI**, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001250-41.2026.8.21.0121**, constante no **DP.01866.000.264/2026**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.